

**Sanovo Greenpack
Embalagens do Brasil Ltda.**

CNPJ/MF nº 6.585.931/0001-93 - NIRE 35421206024

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 24 de Julho de 2025

Data, Hora e Local: As 23ª dias do mês de julho de 2025, às 18 horas, no endereço social da Sanovos Grupos, Embalações e Embalagens Ltda., localizada no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, à Rua Paulo Varchavitch, nº 431, sala 01, bairro Aparecidinha, CEP 14.807-191 ("Sociedade"), na Convocação e **Presença:** Tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios quotistas da Sociedade, e de acordo com o § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, foram dispensadas as formalidades de convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: **Roberto Compagny Galls**, e Secretário: **Flavia Lydio de Souza**. **(I) Ordem da Dia: Deliberações:** (i) reduzir o capital social da Sociedade de forma desproporcional à participação de cada sócio quotista, uma vez que o capital social se encontra excessivamente elevado, tendo em vista o disposto no artigo 1.072, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (ii) alterar o estatuto social da Sociedade somente se tornar eficaz após o cumprimento prático de 90 dias para a proposição dos credores quirográficos, contados da data de publicação da presente ata; (iii) alterar o Artigo 5º, item 1., do Capítulo II do contrato social da Sociedade em decorrência da redução do capital social; e (iv) autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas. **Deliberações:** Instalada a reunião, os sócios quotistas da Sociedade, após análise da matéria constante da ordem do dia, resolvem, por unanimidade: **(I)** Preliminarmente, os sócios quotistas esclareceram que: **(a)** conforme deliberado na Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, arquivada sob o nº 12.2025/0001-93, a Sanovos Grupos, Embalações e Embalagens Ltda. possui atualmente um capital social de R\$ 69.506.400,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais) **para** R\$ 231.749.828,00 (duzentos e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais), um aumento, portanto, de R\$ 162.242.842,00 (cento e sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais), mediante a emissão de 162.242.842 (cento e sessenta e duas milhões, duzentas e quarenta e duas mil, oitocentas e quarenta e duas) novas quotas cujo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia **Project AVS,**

mediane à conversão dos mútuos realizados em 15 de maio de 2023, 16 de maio de 2023, 09 de janeiro de 2024, 01 de fevereiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024, 11 de março de 2024, os quais, em conjunto, somam R\$ 137.701.938,95 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais), e, portanto, o cento e trinta e sete milhões apropriados relativos aos mútuos em questão, totalizando R\$ 137.701.938,95 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais) e R\$ 254.902.702,72 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e dois reais, e setenta e dois centavos). Considerando, contudo, que, por um lapso, a Sociedade não em decorrência dos mútuos, assumiu indevidamente o ônus pelo imposto de renda retido na fonte no valoridade de R\$ 3.681.135,41 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos); os sócios quotistas deliberaram por aprovar a redução desproporcional do capital social da Sociedade, de R\$ 231.749.828,00 (duzentos e trinta e um milhões, seiscientos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais) para R\$ 228.068.692,00 (duzentos e vinte e oito milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais), representando uma **redução de R\$ 3.681.136,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e seis reais)**, mediante o cancelamento de 3.681,136 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e seis reais) sob forma de titularidade da **Projeto AS**. (ii) As operações providas acima e soma com o tomador da dívida após duas décadas de prática, bem como as demais operações praticadas pela sociedade, foram devidamente publicadas nos meios de comunicação de massa, para ciência e conhecimento de todos os interessados, bem como para ciência de todas as pessoas que tenham qualquer hipótese de qualquer credor, ou caso haja hipótese de credores, a Sociedade comprovou o pagamento da dívida cujo depósito judicial foi cessado, conforme (iii) Novorem em decorrência do quanto do began nos

e de R\$ **228.068.692,00** (duzentos e vinte e oito milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. O capital da Sociedade é representado por 228.068.692 (duzentas e vinte e oito milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: **Sócios:** Project A/S - Nº Cotas: 228.068.691 - Valor - R\$: R\$ 228.068.691,00; **Sócios:** Hartmann Finance A/S - Nº Cotas - 1 - Valor - R\$: R\$ 1,00; **Total do Capital Social:** Nº Cotas: 228.068.692 - Valor - R\$: R\$ 228.068.692,00. (iv) Autorizam a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários a efetivação das operações acima mencionadas.

e assinada por todos os sócios quotistas. **Mesa: Presidente: Roberto Compans Galli; Secretário: Flavia Zilio de Souza; Sócios Quotistas: Hartmann Finance A/S e Project A/S.** Sorocaba - SP, 24 de julho de 2025.

Estre SPI Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial.

CNPJ/MF nº 10.541.089/0001-57 - NIRE 35.3037366-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025

Aos 08/01/2025, às 10h30min, na sede social, com a presença da totalidade: **Mesa: Presidente: Hamilton Libório Agle, Secretário: Ricardo Gonçalves Sottomayer Barbosa. Deliberações Unâнимes:** (i) a reeleição dos atuais membros da atual Administração, em seu respectivo cargo, para um novo mandato com prazo de 02 anos com início em 01/01/2025, da seguinte forma: Sr. **Hamilton Libório Agle** RG nº 45832769 SSP/BA, CPF nº 580.300.265-87, como Diretor Presidente; Sr. **Antônio Carlos Leonel de Carvalho**, RG nº 77.741.70-4 SSP/PR, CPF nº 032.478.949-18, como Diretor Designação Específica e Sr. **Ricardo Gonçalves Sottomayer Barbosa**, RG nº 5477788 SSP/PR, CPF nº 029.090.729-24, como Diretor Sem Designação Específica, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2024, devendo permanecer investidos nos seus cargos até a investidura de seu respectivo sucessor; e (ii) Ratificar todos os atos de gestão praticados pelos Diretores ora reeleitos no período compreendido entre o dia 01/01/2025 e a data desta Assembleia. Nada mais. **Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2025.**

A íntegra da Ata se encontra disponível no site: <https://publicidadelegal.gazetapost.com.br/>

Jucesp nº 45.282.25-0 em 28/01/2025. **Alotizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 10.541.089/0001-57 - NIRE: 35.3.0037566-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2025

Aos 16/05/2025, às 10hs, na sede social, com a presença da totalidade. **Mesa:** Diretor Presidente: Hamilton Líbório Agui. Secretário: Ricardo Gonçalves Sotomayor Barbosa. **Deliberações Unâнимes:** (i) A constituição de uma Filial no município de São Paulo, Estado do Mato Grosso, estabelecendo-se no endereço que segue: Rua das Lucasas, nº 75, Lote 04 e 05, Quadra 106, Setor Comercial, CEP 78550-132. (ii) A alteração da redação do ARTIGO 2º em seu Parágrafo Único, diante da constituição da nova filial acima especificada, passando a vigor com a seguinte redação: (a) Município de Araguaia, Estado de São Paulo, a Avenida Manoel Zampieri, nº 139, Vila Renata (Vila Xavier), CEP 14.810-000, NIRE nº 35.093.864-62 e CNPJ/MF nº 10.541.089/0004-08; (b) Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João Negrão, nº 1.517, Rebouças, CEP 80.230-150, NIRE nº 419.020.002.38 e CNPJ/MF nº 10.541.089/0003-13; (c) Município de Setorizinho, Estado de São Paulo, à Avenida Nelson Dente Machado Pontal, nº 2666, CENIP - Cidade Industrial e Empresarial, CEP 14.716-110, NIRE nº 35.093.864-69 e CNPJ/MF nº 10.541.089/0002-38; (d) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Soraí, Km 2, S/N, Bairro da Liberdade, CEP 68.500-005, NIRE nº 15.999.080.036-3 e CNPJ/MF nº 10.541.089/0006-61; (e) Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João Bettega, nº 5.480, Cidade Industrial, CEP 81.330-274, NIRE nº 52.900.667.071, CNPJ/MF nº 10.541.089/0005-80; e (f) Município de São Paulo, Estado do Mato Grosso, Rua dos Manacás, nº 1609, Setor Industrial Sul, CEP 78550-001, cujos NIRE e CNPJ serão constituídos através deste ato. (iii) A consolidação do Atestado da Companhia, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo I em este instrumento. Nada mais. Ribério Petró/SP, 16 de maio de 2025.

A íntegra da Ata se encontra disponível no site: <https://publicadadegazetasp.gazetasp.com.br/>

Jucesp nº 186.385.25-0 em 19/05/2025. Alézio E. Soares Junior - Diretor Geral em Exercício.

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 10.541.089/0001-57 - NIRE: 35.3.0037566-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

Aos 25 de Junho de 2025, às 10hs, na sede social, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Hamilton Líbório Agui. Secretário: Ricardo Gonçalves Sotomayor Barbosa. **Deliberações Unâнимes:** (i) Estabelecer que a Filial no município de Sinop, Estado do Mato Grosso, seja constituída através deste ato. (ii) A consolidação do Atestado da Companhia, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo I em este instrumento. Nada mais. Ribério Petró/SP, 25 de junho de 2025.

A íntegra da Ata se encontra disponível no site: <https://publicadadegazetasp.gazetasp.com.br/>

Jucesp nº 186.385.25-0 em 26/06/2025. Alézio E. Soares Junior - Diretor Geral em Exercício.

10.1541.089/0007-42, se limitaria ora, a exercer as atividades de Coleta e Transporte, com base no CNAE 38.11.1-0 - Coleta de resíduos não perigosos. (ii) a alteração da redação do ARTIGO 2º em seu Parágrafo Único, diante da limitação das atividades da Parâmetro do Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, NIRE nº 5120060736-2, CNPJ/MF nº 10.1541.089/0007-42, que passará a vigor com a seguinte redação: (i) "Município de Araruama, Estado do São Paulo, à Avenida Mario Zampieri, nº 1.169, Vila Paranaíba (Vila Xavier), CEP 14.810-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0004-08, (ii) Município de Roraima, Estado do Paraná, à Rua João Negrão, nº 1171, Rebouças, CEP 80.630-150, NIRE nº 10.1541.089/0428-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (iii) Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (iv) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (v) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (vi) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (vii) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (viii) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (ix) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (x) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xi) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xii) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xiii) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xiv) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xv) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xvi) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xvii) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xviii) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xix) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xx) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxi) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxii) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxiii) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxiv) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxv) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxvi) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxvii) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxviii) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxix) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxx) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxxi) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxxi) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxxii) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxxiii) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxxiv) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxxv) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxxvi) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxxvii) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xxxviii) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xxxix) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xl) CNPJ/MF nº 10.641.089/0006-51, à Rua Aristides do Couto, Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua São João, nº 100, Centro, CEP 13.500-000, NIRE nº 35.903.864.272-2 e CNPJ/MF nº 10.1541.089/0003-19; (xli) Município de Marabá, Estado do Pará, à Rua Sertão, Km 2, São Barrão da Liberdade, CEP 63.639-000, WPMF nº 10.641.089/0002-38; (xlii) CNPJ/MF nº 10.641.0

e (f) Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, Rua Leônidas, nº 75, Lote 04 e 05, Quadra 106, Setor Comercial, CEP 78550-132, NIRE nº 5192062036-2, CNPJ/MF nº 10.541.089/0007-42, que se limita, por ora, a exercer as atividades de Coleta e Transporte, com base no CNE 38.114-0. Onça de resíduo não perigoso;" (iii) a consolidação da Onça da Companhia, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo I a este instrumento. Nada mais. Ribeirão Preto/SP, 05 de junho de 2015.

A Integra da Ata e encontra disponível no site: <http://publicidadeleilao.gazetapsp.com.br/>

lucusp nº 237.955/23-8 em 01/07/2023. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício

HWA Participações Ltda. - CNPJ/MF: 06.947.250/0001-65 - NIRE: 32.666.485.960
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA A
TRANSFORMAÇÃO DE HWA PARTICIPAÇÕES LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

374.911.538-95; e **Kishi Participações Ltda.**, CNPJ/MF 99.231.688/0001-91, com sede social em São Paulo/SP, resolveu, alterar e transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 14.046, de 10.01.2002: 1.1. Aproveitaram a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.1. Aprovaram a conversão da totalidade de 1.000 de quotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social, no valor nominal de R\$ 1.00 cada quota, em 1.000 Ações Ordinárias sem direito a voto, sob o nome de **Sociedade Anônima de Capital Fechado**. 3.1. Aprovaram a alteração do nome da empresa, sendo tal mudança aprovada por unanimidade, passando a ser denominada **Sociedade Anônima de Capital Fechado**.

como “Companhia” e permanea – com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continua –, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais: a1. Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente **Nicolas Ramos de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 39.498.919-3 SSP/SP – CPF/MF 374.911.538-95, com domicílio em São Paulo/SP, para **Diretor Presidente**, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária e sua realização no ano de 2008, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social; a2. Aprovaram a nova redação do Estatuto Social, reescrito, alterado e adequado para atender os requisitos da LSA. 61. Resolve o acionista aprovar o Estatuto Social. São Paulo, 21.05.2005. **Acionistas: Nicolas Ramos de Almeida, Kishi Participações Ltda.** – **Nicolas Ramos de Almeida**, Diretor; **Nicolas Ramos de Almeida**, **Visto do Advogado:** Pablo Nunes Pal Singh Nda. – OAB/SP nº 372.320, JUCEC/DA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme disposto o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 495.171, em 22 de novembro de 2003, neste Sacócio Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário, artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA APARECIDA VAREJA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.076.148-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 041.336.098-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Barreiro nº 100, Jardim Jau, CEP 04688-020, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1996, adquirida através de Comprovação Particular de Cessão de Direitos, datado de 28 de outubro de 1966; possa essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 212,04m², situado Rua Carlos Barreiro nº 100, antiga Rua Camutanga, antes Rua Dois, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 43 da quadra única do loteamento denominado "Jardim Jau", no 2º Subdivisão – Santo Amaro, com área de 127,92m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.347.00372. Esta publicação é feita

Verdadeiro para, quando, possa haver efeitos retroativos, os atos praticados antes da edição da Lei nº 10.405/2002, não se aplicam retroativamente, pois a Lei nº 10.405/2002 CONCEIÇÃO PERES, FRANCISCO GOMES GARCIA ou FRANCISCO GOMEZ GARCIA, SARA AGUILEIRA DOS REIS GARCIA, MANOEL MAZORRA CONDE, SARA LEOCINIO CONDE, SARA LEONICINO CONDE, ERICO CASANOVAS FRANÇOIS, ELADIA GALDEANO FRANÇOIS, MAXIMINO GALDEANO, PALMYRA GUERRERO GALDEANO, ALCIDES GUERREIRO, JUREMA DA SILVA PORTO ou JUREMA PORTO GUERREIRO, ARLINDO GUERREIRO GALDEANO ou ARLINDO GUERREIRO GALDEANO, CARLOS FUMIO NAGAWA, DAIR PERCE, MAURO CANSI, DIRCE BUSSO CANSI, WALTER EUGÊNIO, VILMA PERCE EUGÊNIO, EDSON FERREIRA DE ABREU, VERA LÚCIA MARINI, MARCELO LUIS KITAJIMA, e, VANIA MARIA MOURA MENDONÇA, não oferecem nenhuma possibilidade de aplicação retroativa, portanto, em razão de domínio de tempo assim os confrontos, sob pena de não ser em consideração o procedimento administrativo seguido o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Congregação Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do

registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. O Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã, aos 23 de julho de 2025. O Oficial Substituto.

Fidia Administração e Participação Ltda
CNPJ nº 48.768.345/0001-16
Cancelamento de Publicação
Conforme legislação vigente, o único sócio da Sociedade Unipessoal Ltda Fidia Administração e Participação Ltda, com sede e foro no Estado de São Paulo, na Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, 257, apto. 223, Sumaré/SP, São Paulo/SP, registrada na JUCESP nº 35205186555, CNPJ nº 48.768.345/0001-16, decide cancelar a publicação realizada em 29/05/2025, nos Jornais Diário Oficial e Gazeta de SP, onde havia sido deliberada a redução do Capital Social, a qual não será mais efetivada.

Estre SPI Ambiental S.A. - Em Recuperação Judicial.

CNPJ/MF nº 10.541.089/0001-57 - NIRE 35.3037366-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025

Aos 08/01/2025, às 10h30min, na sede social, com a presença da totalidade: **Mesa: Presidente: Hamilton Libório Agle, Secretário: Ricardo Gonçalves Sottomayer Barbosa. Deliberações Unâнимes:** (i) a reeleição dos atuais membros da atual Administração, em seu respectivo cargos, para um novo mandato com prazo de 02 anos com início em 01/01/2025, da seguinte forma: Sr. **Hamilton Libório Agle** RG nº 458372699 SSP/BA, CPF nº 580.300.265-87, como Diretor Presidente; Sr. **Antônio Carlos Leonel de Carvalho**, RG nº 77.741.70-4-SESP/PR, CPF nº 032.478.949-18, como Diretor Designação Específica e Sr. **Ricardo Gonçalves Sottomayer Barbosa**, RG nº 5477788 SESP/PR, CPF nº 029.090.729-24, como Diretor Sem Designação Específica, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2024, devendo permanecer investidos nos seus cargos até a investidura de seu respectivo sucessor; e (ii) Ratificar todos os atos de gestão praticados pelos Diretores ora reeleitos no período compreendido entre o dia 01/01/2025 e a data desta Assembleia. Nada mais. **Ribeiro Preto, 08 de janeiro de 2025.**

A íntegra da Ata se encontra disponível no site: <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/>

Jucesp nº 45.282.25-0 em 28/01/2025. **Alcizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 05.169.726/0001-76 - NIRE 353000191293
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira Barreto, nº 1479, sala 1103, Edifício Helbort Trilogy Office, Baeta Neves, CPF 9751-000 ("Companhia"), **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Ainda, registrada a presença dos membros do Conselho de Administração, **Sr. José Marcos Máximo de Almeida, Sr. Ricardo Constantino Neto, Sr. Paulo Sérgio Coelho e Sr. José Efraim Neves da Silva**, todos qualificados, e eleição de membros da Diretoria da Companhia. **3. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram: (I) Diante da deliberação feita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada na presente data, alterando a estrutura da Diretoria, **aprovar** os remanejamentos dos Srs. Paulo Sérgio Coelho e José Efraim Neves da Silva, dos cargos de Diretores Administrativos integrantes do Bloco "A" para os cargos de **Diretores sem designação específica** e do Sr. José Mendes, do cargo de Diretor Operacional integrante do Bloco "B" também para o cargo de **Diretor sem designação específica**, ambos os cargos a serem ocupados pelo Sr. Paulo Sérgio Coelho; (II) Aprovar a eleição do Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça, abaixo qualificado, para o ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica**, no mandato em curso que se encerra no dia 02 de janeiro de 2028, (a) O diretor ora eleito, declara que está em condições de firmar, nos termos da legislação aplicável, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A.; (b) O membro da Diretoria ora nomeado será investido em seu cargo na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado e anexado a esta ata, contendo a declaração de desimpedimento, nos termos acima, o qual ficará em vigor a partir da data da assinatura do termo de posse, e (c) A Diretoria passa a ser composta da seguinte forma: **Diretores sem designação específica: Paulo Sérgio Coelho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 426.712 IPC/MF e inscrito no CPF/MF sob nº 162.329.256-53, domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Funchal, nº 551, 1º andar, Vila Olímpia, Estado de São Paulo, CPF 04551-060; **José Efraim Neves da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.800.555-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.434.698-49, domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Funchal, nº 551, 1º andar, Vila Olímpia, Estado de São Paulo, CPF 04551-060; **José Mendes**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.915.093-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 338.228.838-10, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira Barreto, nº 1479, sala 1103, Edifício Helbort Trilogy Office, Baeta Neves, CPF 9751-000; e **Marcos Máximo de Novaes Mendonça**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.213.736-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 004.709.737-06, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira Barreto, nº 1479, sala 1103, Edifício Helbort Trilogy Office, Baeta Neves, CPF 9751-000. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada, e a qual foi assinada por todos os membros presentes e cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo (SP), 03 de julho de 2025. Mesa: Joaquim Constantino Neto – Presidente; Ricardo Constantino – Secretário, Conselheiros Presentes: Joaquim Constantino Neto; Ricardo Constantino, Constantino de Oliveira Junior; Henrique Constantino, Diretores Remanejados: José Mendes; Paulo Sérgio Coelho; José Efraim Neves da Silva. Diretor eleito: Marcos Máximo de Novaes Mendonça. JUCESP nº 253.290-25-9 em 21/07/2025 - Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral.

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prolatado sob o nº 1.354.047, em 19 de maio de 2019, para a realização de uma licitação pública, para a aquisição de 01 (uma) unidade de **USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ZUNDI MURAKAMI**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.266.624-2-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 591.151.498-20, e sua mulher **MIYOKO MURAKAMI**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.536.560-3-SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 032.576.898-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.157/73, inscrita no CPF nº 032.576.898-61, ambos residentes e domiciliados em Rua Casagrande, nº 04858-490, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra com Promessa de Cessão de Direitos datado de 14 de junho de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL RURAL denominado SÍTIO MURAKAMI ORGÂNICO situado na Rua Tadao Inoue, nº 54-91, antigo nº 802, antiga Estrada Velha da Colônia, Distrito de Parelheiros, com área de 1.000,00 m², inscrita no Registro de Imóveis nº 1.354.047, sob o nº 1.354.047, e a área de 1.000,00 m², inscrita no Registro de Imóveis nº 1.354.047, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 34.204 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **ABRAHÃO REIMBERG**, **ANGELINA REIMBERG DE BORBA**, **MARIA REIMBERG DA SILVA**, **LOURDES REIMBERG**, **MARIA BENEDITA REIMBERG**, **JANDIRA GUILGER REIMBERG**, **NEUSA REIMBERG DE SIQUEIRA**, **JOÃO CARLOS REIMBERG**, **JOÃO CARLOS REIMBERG**, **MARIO TADASHI NAKAMURA**, **MARINA MITIKO NAKAMURA**, **CLAUDIO RICHARD FUJIMOTO**, **CARLOS ELIAS**, **FUAD SAFAD**, **ANIBAL MAURICIO RODRIGUES**, e **SÔNIA APARECIDA BORBA**, oferecerem eventuais (s) impugnação(s), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a Resolução de Siquiera nº 1.000, de 19 de maio de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, e a publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de julho de 2020. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, Fazer SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.486.973, em 28 de setembro de 1997, para a venda pública de um imóvel situado no município de São Paulo, no Estado de **USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário - artigo 1.238 do Código Civil),** (a Notaral e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DALVINIR FREIRE PEIXOTO,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.234.275-1/SSP-SP inscrita no CPF/MF nº 116.944.908-01, com aquiescência de seu marido JOSE CARLOS SOARES FERNANDES, brasileiro, do lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.234.275-1/SSP-SP inscrita no CPF/MF nº 684.047.358-9, ambos casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Leolino Mariz, nº 125, Vila França – CEP 05776-480, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 20 de setembro de 1997: posse especial, que se refere ao imóvel nº 148, com área construída de 164,54m², localizada na Rua Pedro Leolino Mariz, nº 125, Vila França, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, sob o nº 13 da quadra D, do loteamento denominado "Vila Elisa", Bairro de Vila França, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.173.0191-3. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extraordinário para, querendo, interpor recurso, apresentar defesa ou alegar fato novo, o interessado deverá fazê-lo, sob pena de DA CONCEIÇÃO BORBA DE ARAUJO, MARCOS BORBA DE ARAUJO DYWAD, ANA KAREN BORBA DE ARAUJO DYWAD FOSSA, ARNALDO XAVIER FERNANDES CAMACHO, GLORIA DIAS CAMACHO, CARLOS ALBERTO COLONNA ROMANO, VICTORIA COLONA ROMANO, FRANCISCO XAVIER FERNANDES FILHO, MARCELO PESCE CAMACHO, FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA CAMACHO, CARLOS ROBERTO FERNANDES CAMACHO, CARLOS ROBERTO CAMACHO CAMACHO SOARES MACEDO, ZILDA BORBA DE ARAUJO, OLINDA CAMACHO ROMANO, MARIA DE WILSON FERREIRA DA CRUZ, MARIA DE FATIMA PAIXÃO DA CRUZ, PREPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ARLINDO DE FREITAS, e CESAR FREURA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular do imóvel, no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste Edital, sob pena de o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/73, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer recurso interposto por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao cancelamento do presente Edital, e a venda do imóvel em questão será realizada no 11º Registro de Imóveis da Capital, aos 27 de julho de 2000, às 14h. O Oficial.

Documento assinado
conforme MP
24/08/2021, que institui a
da Chaves Públicas Brasil

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fjp.gazetasp.com.br>